Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária VIRTUAL da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. Sob a Presidência da Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de matos e na Secretarias, os Vereadores: Vinícius Brandão de Queiroz – 1º Secretário e Moysés Sikorski Filho – 2º Secretário. Dando início aos trabalhos, a Srª Presidente informou que a Mesa da Câmara Municipal editou os Atos da Mesa nºs 07 e 08/2020, dispondo sobre a Sessão Virtual, tendo em vista a pandemia do COVID-19, bem como que todas as votações seriam nominais para maior transparência na videoconferência, e tão logo fosse possível, estariam retornando com as Sessões presenciais. Prosseguindo, foi procedida a chamada regimental que acusou a presença dos Vereadores que compõem a Mesa Diretora e dos seguintes vereadores: Américo Eliezer da Silva, Admilson Borges Batista, Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos, Jair Bezerra da Silva, José Fanes dos Santos, José Luiz Zezeco da Silva, Josué Afonso dos Santos Junior e Pablo Lopes da Silva Pereira. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, a Srª Presidente declarou aberta a sessão, efetuando a leitura bíblica constante em Salmo 18, versículos 30 e 31. Anunciada a leitura da Ata da Sessão anterior, a mesma foi dispensada após aprovado pedido do Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira, em discussão e por unanimidade. Em discussão, a Ata não recebeu manifestação e em votação nominal, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi efetuada a leitura de matérias do Expediente, constando: **Da Prefeitura Municipal**: em atenção à Indicação nº 52/2020 de autoria do Vereador Admilson Borges/Barney, referente a fiscalização na Rua Ataulfo Alves, no Bairro Jardim Yolanda, a Coordenação de Vigilância em Saúde informa que a equipe de fiscalização tem passado todos os dias nessa rua e redondezas, fazendo o trabalho de orientação sobre o uso de máscaras, dispensando aglomeração e conscientizando sobre a disseminação do vírus. Tem recebido diversas denúncias sobre a perturbação do sossego e em conversa com o Comandante, o mesmo informou que a abordagem é realizada através do telefone 190. Em atenção à Indicação nº 51/20 – Implantação de serviço Cata Treco, autoria do Vereador Admilson Borges/ Barney, informa que foi encaminhada ao Departamento respectivo para análise e inclusão no cronograma e possibilidade de atendimento conforme disponibilidade financeira; **Diversos - Respondendo Proposição**, da Telefonica em atenção ao Requerimento nº 32/2020 - Solicita informações da Empresa Vivo sobre projeto de expansão no Município de Miracatu, autoria Vereador José Luiz Zezeco: "informamos que a Telefônica realiza esforços e investimentos para disponibilizar o atendimento a transmissão de dados através do serviço de banda larga, visando atender todas as localidades dentro de nossa área de concessão, destacamos ainda que para a prestação do serviço de banda larga, a Telefônica tem autorização expedida pela Anatel, porém esse serviço não faz parte do contrato de concessão (STFC), cabendo à Empresa uma análise de viabilidade para a implantação do mesmo. Importante esclarecer também, que para a prestação do serviço de banda larga, são consideradas algumas condições técnicas do local de atendimento, tais como: distância da central telefônica, atendimento por armário óptico, etc, que irão determinar a velocidade a ser disponibilizada ou até

mesmo inviabilizar a instalação /utilização desse serviço. Adicionalmente informamos que no momento, não consta no projeto de expansão da Empresa, previsão de obras para a ampliação do serviço de banda larga e fibra no município de Miracatu, entretanto, incluiremos em nossos estudos de viabilidade para planejamento futuro. Dessa forma, esperamos no prazo mais breve possível, ampliar os serviços dessa municipalidade, sempre em busca da excelência e satisfação de nossos clientes."; **Diversos Outros Assuntos** – Caixa Econômica Federal, informa crédito de recursos financeiros ao Município no valor de R$ 92.160,48, referente a Convênio com a Ministério do Desenvolvimento Regional com a finalidade de pavimentação asfáltica e obras complementares (drenagem, guias e sarjetas) em ruas do Município de Miracatu; **Balancete da Receita e Despesa** da Câmara Municipal referente ao mês de julho de 2020, tendo o Sr. 1º Secretário informado que o Balancete se encontrava à disposição dos Vereadores na Secretaria Administrativa. Continuando foi efetuada a leitura das seguintes Proposições: **Projeto de Lei Ordinária nº 14/2020**, DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - R$ 518.130,00, Autor: Ezigomar Pessoa Junior - Prefeito, **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2020**, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO DE OLIVEIRA BARROS - RENAN THIBES BARDUCO Autor: Ezigomar Pessoa Junior - Prefeito, **Projeto de Lei Ordinária nº 16/2020**, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO DE OLIVEIRA BARROS - RUA RICARDO BATISTA Autor: Ezigomar Pessoa Junior - Prefeito, **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2020**, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO DE OLIVEIRA BARROS - RUA ARLINDO PEDRO Autor: Ezigomar Pessoa Junior – Prefeito; **Requerimentos nºs 39/2020**, solicitando informações sobre serviços de iluminação pública Autores: Jair Silva, Américo, Junior Baiano, Pastor José Fanes, Zezeco, **40/2020**, encaminha minuta de projeto de lei que "institui o programa municipal de abertura, conservação e manutenção de estradas municipais rurais e dá outras providências" Autoria Tiemi, Barney, Moysés, Pablo Pereira, Vinícius, **41/2020**, Solicita ao Executivo informações acerca de consultas junto ao Setor de Psiquiatria do Município Autor: Tiemi, **42 de 2020**, solicita ao Executivo informações acerca da obra do Velório de Santa Rita Autores: Pablo Pereira, Barney, Moysés, Tiemi, Vinícius, **Indicações nºs 53/2020**, manutenção e substituição de tampas das caixas de bueiros na Rua Benedito Martins, Bairro Jardim Alvorada Autor: Moysés, **54/2020**, manutenção na Rua Vinícius de Moraes, **55/2020**, manutenção nas ruas e no retorno da Pedra do Largo Autores: Pablo Pereira, Barney, Moysés, Tiemi, Vinícius, **56/2020**, solicita instalação de sete luminárias no Bairro Vila Batista Autores: Moysés, Barney, Pablo Pereira, Tiemi, Vinícius, **57/2020**, instalação de manilhas e boca de lobo - Rua Maximino Rufino (Rua 9) Autores: Moysés, Barney, Pablo Pereira, Tiemi, Vinícius, **58/2020**, colocação de linha de bueiro e limpeza de vala Autores: Moysés, Barney, Pablo Pereira, Tiemi, Vinícius, **59/2020**, reparos no guard-rail da ponte da Vila São José Autores: Moysés, Barney, Pablo Pereira, Tiemi, Vinícius, **60/2020**, instalação de linha de bueiro

na Rua Beija-Flor - Bairro Jardim Alvorada Autores: Moysés, Barney, Pablo Pereira, Tiemi, Vinícius, **61/2020**, solicita a retomada de horário de ônibus para o Bairro do Fau Autor: Junior Baiano, **Moções nºs 6/2020**, Congratulações ao Grupo Votorantim pelas doações para enfrentamento à Pandemia causada pelo COVID-19 Autores: Jair Silva, Américo, Junior Baiano, Pastor José Fanes, Prof. Edithe, Zezeco, **7/ 2020**, Congratulações Ao Grupo Autopista Regis Bittencourt Pelas Doações Para O Enfrentamento À Pandemia Causada Pela Covid-19, Autores: Jair Silva, Américo, Junior Baiano, Pastor José Fanes, Prof. Edithe, Zezeco, **8/2020**, Congratulações e Aplausos a APAE pela passagem de aniversário Autoria da Vereadora Sueli Tiemi. O Projeto de Lei nº 14/2020 trazia em anexo solicitação para tramitação de regime de urgência, tendo o Vereador **Jair Silva** disse que os Vereadores possam desempenhar a tramitação célere do Projeto para o atendimento às pessoas no combate ao Novo Coronavírus, e a partir do Projeto seriam feitos todos os desdobramentos como Licitação. Em votação nominal o Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 14/2020 foi aprovado por unanimidade. Com referência ao Projeto de Lei nº 16/2020 a Sra. Presidente informou que não se tratava de denominação de rua em Oliveira Barros mas na Vila São Pedro, ao que o Vereador **Jair Silva** disse que poderia ser consertado nas Comissões, tendo a Sra. Presidente falado que poderia ser corrigido na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Os Projetos de nºs 14 a 17/2020 foram encaminhados às Comissões competentes. Em discussão o Requerimento nº 39/2020 recebeu manifestação do Vereador **Jair Silva** dizendo que a empresa era uma prestadora de serviço, e para que houvesse uma correta intervenção era necessário acompanhar dentro de um parâmetro, e dessa forma deveriam ter o número de intervenção e a ordem de serviço em todo o Município, e na sequencia poderiam fazer gestão e também trazer a população para ajudar porque o Município era grande e para que pudessem fazer um trabalho preventivo e educativo da população, utilizando também o 0800 e se adequando, porque as vezes ocorre da empresa não ter recebido o chamado. O Vereador **Pablo Lopes da Silva Pereira** cumprimentou a todos e disse que teria que fazer alguma mudança com relação ao contrato da empresa, havia solicitado uma blitz noturna e nada foi feito, em Santa Rita era procurado diariamente com problemas de iluminação, mantinha contato com a empresa mais de uma vez, e quando vão ao Bairro não resolvem, cheio de desculpas, em Santa Rita eram dez lâmpadas queimadas, em Pedra do Largo mais algumas, fez um pedido para os postes da cidade, na Estrada do Tanaka mais de cinco postes apagados, e por isso deveria ter uma mudança no contrato porque ganha R$ 25.000 independente do número de lâmpadas trocadas e a empresa vai empurrando e a população fica às escuras. O Vereador **Josué Afonso dos Santos Junior/Junior Baiano** concorda que o serviço deixa a desejar e as demandas são grandes, e com relação ao contrato, a empresa tem um prazo para trocar a lâmpada e deveria cobrar em cima do protocolo, e uma lâmpada causa uma série de transtornos à população. A Vereadora **Sueli Tiemi** falou que a questão da troca da lâmpada já é uma questão de algum tempo na Câmara, o Pablo solicitou a blitz noturna, parabenizava pelo Requerimento pois precisavam pautar pela qualidade, e solicitava ao Jair como líder que

falasse com o Diretor dos Serviços Públicos para o mesmo acompanhar e informar a população o número da Ouvidoria para a população cobrar através do protocolo efetuado junto à empresa. Em aparte o Vereador **Josué Afonso** disse que era importante o serviço da Ouvidoria informando o protocolo. A Vereadora **Tiemi** disse que tinham o telefone da Ouvidoria da Prefeitura para qualquer serviço, que todos os Vereadores eram solicitados para fazer gestão, bem como existia o número da empresa. Em votação nominal o Requerimento nº 39/2020 foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Requerimento n 40/2020 manifestou a Vereadora **Sueli Tiemi Tanaka de Matos** disse que a Proposição estava encaminhando minuta de Projeto de Lei que nasceu de um anseio dos produtores rurais de Miracatu, que após reuniões do Conselho de Desenvolvimento Rural com os Vereadores, Produtores, Entidades de Produtores, e ficou pendente valores de eventuais sanções, e não conta na minuta porque quem deve considerar essa situação era o Executivo, bem como na época faltava maquinário, o que era diferente atualmente, e no Projeto haviam deveres do Executivo e dos Produtores Rurais, que foi bem debatido na Câmara Municipal. Em votação nominal o Requerimento nº 40/2020 foi aprovado por unanimidade. O Vereador **Jair Silva** disse que o que for para aperfeiçoar as legislações municipais votava sim. A Sra. Presidente disse que em todas reuniões também estava presente o novo Diretor da Agricultura. Em discussão o Requerimento nº 41/2020 manifestou-se a Vereadora Sueli Tiemi dizendo que apresentou a proposição em decorrência de uma solicitação de uma paciente que era atendida pelo Setor de Psiquiatria, e que na pandemia várias pessoas estavam temerosas quanto ao atendimento porque periodicamente os pacientes retiravam as receitas e em virtude dos médicos estarem afastados, eram atendidos por enfermeiros, e ficava a dúvida quanto a aumento ou diminuição da dose do medicamento, e por isso colocava a possibilidade do atendimento ser por videoconferência caso necessário. Nada contra os funcionários mas era a preocupação quanto aos medicamentos e a dosagem aos pacientes. O Vereador **Jair Bezerra da Silva** disse que na verdade o médico e alguns profissionais de saúde estavam em home office, como era o caso do psiquiatra, e o Conselho Federal de Medicina havia normatizado a telemedicina, o médico já faz alguns atendimentos via videoconferência sendo o intercâmbio feito pela equipe multidisciplinar, as pessoas estavam se adaptando, sendo a maneira encontrada para não deixar os pacientes desamparados. Em votação nominal o Requerimento nº 41/2020 foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Requerimento nº 42/2020 recebeu manifestação do Vereador **Pablo Lopes da Silva Pereira** dizendo que no dia 22 de junho a empresa vistoriou o terreno e não retornou, e por isso fez o Requerimento para dar uma satisfação aos munícipes que cobravam. Em votação nominal o Requerimento nº 42/2020 foi aprovado por unanimidade. As indicações receberam o despacho "encaminhe-se". A Moção nº 06/2020 recebeu manifestação do Vereador **Jair Silva** dizendo que como representantes da população agradecem pelas ações da homenageada pelo trabalho frutificado no Município, o Plano Diretor, o Plano de Saneamento Básico, o PVE, e agora recursos para o enfrentamento da pandemia, beneficiando 400 famílias, com materiais e equipamentos de proteção à Saúde e mais R$ 123.000 que estava

chegando em equipamentos para o Pronto Socorro. O Vereador **Josué Afonso** disse que o Instituto Votorantim apoiava o Município em diversas ações, eram motivadores a criar coisas novas com profissionais, trazendo benefício ao Município, parabenizava o Prefeito pela parceria com o Instituto Votorantim, que tinha Miracatu como exemplo e merecia todo o respeito e a Moção era merecida. Em votação nominal a Moção nº 06/2020 foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Moção nº 07/2020 recebeu manifestação do Vereador **Jair Silva** que cumprimentou a todos e disse que a Moção vai de encontro a uma Concessionária que às vezes deixa na dúvida os serviços, dúvida, mas reconhecem aquilo que faz de bom, houve a doação do raio-x, um equipamento muito importante, uma doação que soma mais de R$ 340.000,00 em equipamentos, o raio-x que poderia ser utilizado no Centro de Reabilitação, e deixava à disposição a assinatura dos demais colegas na Moção. Em votação nominal a Moção nº 07/2020 foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Moção nº 08/2020 recebeu manifestação da Vereadora **Sueli Tiemi Tanaka de Matos** dizendo que apresentou a Moção para que a Casa de Leis estivesse prestigiando todo o trabalho da APAE de Miracatu, verificou com uma amiga de uma cidade que não tinha o serviço da Apae o quanto os pais estavam sofrendo com a falta de amparo aos deficientes, e saber que Miracatu era assistida com o sério trabalho e relevante tinham que homenagear, e a Casa de Leis ficava feliz em homenagear toda a Diretoria e funcionários da Entidade. O Vereador **Josué Afonso** disse que o trabalho da APAE, além de relevante era de amor, os funcionários eram anjos, se emocionava às vezes em que comparecia à Entidade, era uma Entidade respeitadíssima que lidava com pessoas especiais, e parabenizava a todos que eram "apaexonados" pela Apae, e a Moção era merecida. O Vereador **Jair Silva** também parabenizava a Presidente pela iniciativa, o reconhecimento do Parlamento engrandecia o trabalho, sua irmã foi durante muito tempo assistida na Entidade que além do trabalho se destacava em atuação na Região e no Estado de São Paulo, encaminhavam os alunos da rede municipal à Entidade pelo excelente trabalho, e que a Entidade era parceira do Município. A Vereadora **Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos** disse que acompanhava o trabalho da Apae desde a fundação, tinha grande orgulho do trabalho e sua palavra era mais para agradecer. A Vereadora **Sueli Tiemi** disse que a Moção estava disponível para assinatura dos demais Vereadores, porque era uma homenagem da Câmara Municipal. Em votação nominal a Moção nº 08/2020 foi aprovada por unanimidade. Não havendo inscritos em Tema Livre, o intervalo regimental foi suspenso a pedido do Vereador Vinícius Brandão de Queiroz, aprovado pelo Plenário por unanimidade em votação nominal e sem discussão. Ato contínuo, o Vereador **Josué Afonso/Junior Baiano** requereu com base no artigo 237 [do Regimento Interno] o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 13/2020, que constava na Ordem do Dia com Emendas 08 e 09/2020, tendo em vista que na reunião da Comissão de Orçamento ficou de fazer Emenda e o artigo 211 mencionava que poderia apresentar a Emenda na Sessão, que foi encaminhada à Câmara Municipal mas foi orientada pela Diretora de Secretaria a fazer o Adiamento e apresentar a Emenda para tramitação normal. A Sra. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a

verificação de presença, registrando a presença de todos os Vereadores, e solicitou aos Vereadores que aguardasse um momento para verificar a questão no Regimento Interno. Retornando, a Sra. Presidente disse com relação à solicitação do Vereador Josué Afonso disse que não teria discussão, ao que o Vereador **Pablo Lopes** solicitou o tempo de cinco minutos para conversar com os Vereadores do Grupo; o Vereador **Vinícius Brandão** disse que ficava complicado colocar em votação sem discussão, ao que a Sra. Presidente disse que era nos termos do artigo 168, § 9º, suspendendo a Sessão por cinco minutos conforme solicitação do Vereador **Pablo Lopes da Silva Pereira.** Encerrado o tempo de cinco minutos, a Sra Presidente disse que houve a reunião da Comissão de Orçamento e Finanças, onde o Vereador **Josué Afonso** informou que era contrário as Emendas apresentadas e que iria apresentar nova Emenda, sendo apresentada no início da Sessão, mas a Emenda teria que ser por escrito e protocolada na Secretaria conforme artigo 183 do Regimento Interno, e o adiamento estava com base no artigo 237 sem discussão e por isso iria colocar em votação, e sendo aprovado o Adiamento, o Vereador poderia protocolar a Emenda, caso contrário seguiria a matéria. O Vereador **Josué Afonso** pediu a palavra e disse que tinha apresentado com base no artigo 211 e tinha o pedido de adiamento que seria colocado em votação. O Vereador **Vinícius** disse que se o Vereador Josué fosse discutir ele também iria querer, e que a Sra. Presidente deveria colocar em discussão o pedido de adiamento. A Sra Presidente colocou em votação nominal o pedido de Adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 13/2020 por uma Sessão, sendo rejeitado por sete votos contrários dos Vereadores Admilson Borges, Edithe Gavazzoni, José Fanes, Moysés Sikorski, Pablo Lopes, Sueli Tiemi e Vinícius Brandão. O Vereador **Josué Afonso** disse que deixava claro que havia pedido o adiamento e a Presidente fez um relatório dos fatos ocorridos, e que iria falar sobre o Projeto, tendo a Sra. Presidente falado que referente ao artigo 211, havia o artigo 183 que falava do protocolo das proposições na Secretaria Administrativa. Na sequência foi efetuada a leitura do **Parecer nº 37 de 2020**, Favorável ao PL 13/20 Autor: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **Parecer nº 38 de 2020**, Favorável ao PL 13/20 Autor: COF - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, na sequência a Emenda nº 09/2020 ao Projeto de Lei nº 13/2020 em discussão recebeu manifestação do Vereador **Josué Afonso dos Santos Junior/Junior Baiano**, que não sabia o porquê da urgência do Projeto que era polêmico em diversas áreas, em 2018 a cidade de Laguna/SC fez um mesmo Projeto, era o mesmo da Câmara de Miracatu, a Câmara Municipal no projeto inicial tinha o elevador e só agora foi colocado e nem por isso não foi inaugurada, e no caso de hospital, pronto socorro eram projetos com fases e por exemplo na pandemia não poderia usar uma escola porque estava em reforma, se faz uma parte da ponte e não pode deixar passar as pessoas porque não acabou cem por cento, era complexo, queria emendar na questão de adendos a assuntos prioritários, porque tinha lei específica, o Vereador fiscalizava o Ministério Público mas aí "põe a Lei e vamos ver no que dá", quanto a questão de inaugurar tudo bem, mas não usar pela falta de profissionais em uma creche por exemplo era prejudicial, não estava tendo o diálogo, a Câmara parecia um ninho de marimbondo, e muitas vezes a oposição quer

alguma coisa para sangrar a Administração, outrora quando a oposição fazia isso estava errada, e agora nem reforma incluída não pode usar, mas a questão era definida pelo administrador, e a Lei falava que se não terminar toda a obra não pode utilizar, e tinham que ter um pouco de consciência ao discutir, era contra a Emenda e possivelmente contra o Projeto também, porque depois se alguém barrar alguma obra para a comunidade e o responsável atestar que a obra está apta para a comunidade era a favor, tinham aluguéis em vários locais e se o Prefeito pegar um local onde a obra não estava concluída, não poderia, estava pensando no Município e não em si, deveriam ter um pouco mais de coerência porque tinham os órgãos fiscalizadores, tem gestão de projetos, as secretarias estaduais, os órgãos federais e declarava o voto contra a Emenda. O Vereador **Pablo Lopes** disse que parecia que não poderia copiar uma Lei, e se puxar no Google tinha mais de vinte Câmaras que aprovaram o Projeto dessa maneira, e muitas vezes se inaugurava um abra inacabada, e nunca mais era terminada. O Vereador **Jair Silva** disse ser favorável ao Projeto, que não poderiam entregar obra mal acabada, era respeito ao usuário, mas quanto à Emenda, na CCJ não tinha a Emenda que mencionava que embora concluída ficava proibida a entrega de obra que não esteja em condições de atender aos fins, eram duas situações, o Prefeito tinha uma série de obras a serem inauguradas que seriam entregues com seriedade e com tempo, e o Vereador tinha que se ater ao objeto, por exemplo no caso da escola Diogo Ribeiro passou por reforma com três contratos diferentes, o Pronto Socorro foi inaugurada a parte da frente, o prédio da antiga Florestal foi feito com uma finalidade e estava em discussão com o Ministério Público o uso para outra utilidade, citou que em virtude da pandemia, na Unidade de Saúde do Jardim Alvorada, haviam profissionais que estavam afastados por conta de home Office, disse que havia discutido o Projeto na CCJ mas não a Emenda. Em aparte o Vereador **Josué Afonso** disse que uma coisa era uma obra pronta não poder ser entregue porque não tinha profissionais, se estiver faltando equipamentos corriqueiros não poderia entregar [conforme a Emenda]. O Vereado **Jair Silva** disse que preservar a população de possíveis aventureiros era louvável, mas o entendimento preocupava de não poder entregar obra inacabada, havia o caso das escolas, não era o caso da atual Administração, e não poderiam aprovar coisas que trouxessem dúvida e a Emenda restringia o assunto principal. A Sra. Presidente suspendeu a Sessão por dez minutos para que os Grupos pudessem conversar a respeito da matéria. Reaberta a Sessão, o Vereador **Vinícius Brandão de Queiroz** parabenizou o Vereador Pablo pela Emenda que foi apresentada com apoio jurídico do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, era favorável ao Projeto e à Emenda, e não muito distante fizeram um Projeto igual e alguns Vereadores que hoje são contra foram favoráveis, o Vereador **Josué Afonso** solicitou aparte. O Vereador **Jair Silva** em Questão de Ordem disse para o Vereador **Josué Afonso** falar como líder. O Vereador **José Luiz Zezeco da Silva** disse que o Projeto deveria ser rejeitado porque o gestor tem que ter responsabilidade, mas o que viam era um projeto eleitoreiro, mas não era só o momento, mas talvez porque o Ezigomar estava inaugurando algumas coisas, tinha os exemplos citados, até da Câmara, o ginásio de esportes que na primeira fase já estava sendo utilizado. O

Vereador **Josué Afonso/Junior Baiano** – como líder do Bloco do PSDB disse que esclarecia ao Vereador **Vinicius Brandão** que não tinha parecer jurídico, e que se houvesse leis maiores agregadas ao projeto aí sim, mas dizer que era de interesse da população não via, porque ninguém entrega obras inacabadas, existe sim utilizar obras inacabadas e isso pode. No Governo Federal não via recursos, era só para o Exército, e se tem uma obra com pessoa responsável utilizando, no caso de Pariquera, o hospital era feito por alas e as pessoas estavam usando, e o Vereador Vinícius estava rindo porque era um prato cheio para o mesmo "tuchar" na administração, ao que o Vereador **Vinícius** disse que havia terminado o tempo do Vereador Josué Afonso; o Vereador **Jair Silva** questionou o tempo. O Vereador **Vinícius Brandão** disse que eram dez minutos. A Sra. Presidente disse que o Vereador Josué Afonso tinha mais cinco minutos. O Ver **Josué Afonso** disse que o Projeto na sua essência trazia diretrizes boas, mas se tem um espaço que possa utilizar e se há responsável tem que usar, e pedia aos colegas que não votassem na Emenda porque na área da saúde se tiver faltando profissionais e material corriqueiro não poderia entregar a obra, por exemplo vassoura, detergente, pano de chão. O Vereador **José Fanes dos Santos** disse que discutiram o Projeto, foi bem debatido, pediu na ocasião auxílio da assessoria jurídica, veio a resposta e verificaram que estava tudo ok, e ficou do Pablo fazer a Emenda, e vê que a Emenda poderia ser melhorada e não viu a palavra corriqueira, era favorável ao Projeto e contrário à Emenda porque entregar a obra não tinha nada a ver com o funcionário que iria trabalhar lá. Em aparte o Vereador **Pablo Lopes da Silva Pereira** disse que ninguém estava falando que não pode usar a obra, o que não pode é fazer a inauguração, o "oba oba" de uma obra que não está terminada, mas usar pode. O Vereador **José Fanes** disse que é a favor da seriedade, referente a Emenda foi falado do elevador mas não mexia com ele porque a Câmara ficou sem mas nada impedia de ser feito como foi feito, e não viu a palavra corriqueira mas via que a Emenda deveria ser mais clara. A Sra. Presidente disse que todas as matérias da Sessão estavam no SAPL à disposição dos Vereadores, leu a Emenda 08/2020, e entendia que se tratava de uma cerimônia das obras que não tinham sido terminadas, e que cabia ao gestor verificar se todos os itens do contrato estavam sendo atendidos, era o respeito ao público; o Vereador **José Fanes** disse que gostaria que os Vereadores fossem mais sérios nas colocações, porque foi ventilado até os funcionários, e agora com a leitura da Sra. Presidente ficou claro e votava a favor da Emenda e do Projeto porque se não fez nos quatro anos deixa para outro fazer. A Sra. Presidente disse que o Código Eleitoral assegura a impossibilidade de inauguração provavelmente a partir de 15 de agosto. O Vereador **Vinicius** em aparte exibiu o parecer jurídico e leu a sugestão do Jurídico para o Vereador **Pablo** fazer e Emenda. O Vereador **Josué Afonso** disse que era um minuto o aparte. O Vereador **Vinicius** falou deixa eu falar a verdade, e que o parecer mencionava várias jurisprudências. O Vereador **Admilson Borges/Barney** disse ser favorável à Emenda até porque toda obra tem um projeto, por exemplo a escola tem um projeto, a quadra tem outro de ampliação. O Vereador **Vinicius** em aparte leu a parte do final do parecer jurídico mencionando que era constitucional o Projeto de Lei 13/2020 e

sugerindo a Emenda apresentada pelo Vereador Pablo. O Vereador **Jair Silva** como líder de Governo disse que referente ao parecer jurídico, o Vereador Vinicius colocava de uma forma agressiva, preocupado com inauguração de obras pelo Ezigomar, e através da CCJ pediram o Parecer Jurídico e o que o Junior Baiano trouxe era outra questão, que o Projeto está constitucional sim, mas a Emenda foi o Pablo que apresentou para melhorar, e a questão da jurisprudência era bom citar mas da forma de ataque discordava. Disse que com relação ao mérito estava claro, não estava preocupado porque havia a seriedade do governo nesse sentido, mas quando se fala em "oba oba" se preocupava, porque a inauguração era um momento sublime, citou o exemplo da inauguração da Prefeitura, tinha uma história, e uma coisa era a entrega da obra e outra a utilização. O Vereador **José Luiz Zezeco** disse que se não desse para o Ezigomar entregar neste ano, entregava no ano que vem. O Vereador **Junior Baiano** disse que quando falou da Câmara citou como exemplo, não diminuindo, e sim uma obra grande que faltando um item foi utilizada, quando falou dos funcionários, requisitos mínimos, estava no projeto e havia a preocupação de viabilizar os serviços à população. O Vereador **Jair Silva** disse ser a favor do Projeto, a Emenda trazia pontos obscuros, a questão do "oba oba" foi uma fala infeliz, numa obra haviam objetos diferentes, era contrário a Emenda, e que haviam várias obras para serem entregadas e não dava para achar que tudo o que se faz era oba oba, porque tinham que celebrar a inauguração. Em votação nominal a Emenda nº 08/2020 foi aprovada por sete votos favoráveis dos Vereadores Admilson Borges Batista, Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos, José Fanes dos Santos, Moysés Sikorski Filho, Pablo Lopes da Silva Pereira, Sueli Tiemi Tanaka de Matos e Vinícius Brandão de Queiroz. Quando o Vereador **Vinícius** declarou o voto, o Vereador **Junior Baiano** disse que o Vereador Vinicius estava gritando no microfone e deveria ter respeito à população, ao que o Vereador **Vinicius** disse que era o tom de voz dele, tendo a Sra. Presidente solicitado respeito de todos. Em discussão a Emenda 09/2020, o Vereador **Vinicius Brandão de Queiroz** disse que a proposição era uma recomendação do Jurídico da Câmara, havia julgado em três Estâncias e parabenizava o Pablo pela Emenda, tentaram fazer no mandado passado e não conseguiram e nem precisava falar quem foi contra, um momento pode, noutro não, e ficava difícil acreditar no caráter das pessoas, e o Jurídico da Câmara era excelente. O Vereador **Junior Baiano** pediu que fosse lido o Parecer da COF, onde constava que era favorável ao Projeto e contra a Emenda, e que o Vereador Vinicius gosta de colocar um contra o outro, e já tem lei especifica estadual, e não estava sendo feito só porque tinha o parecer jurídico, e que foi falado que no passado foi a favor e agora contra era falta de caráter. O Vereador **Vinícius** pediu aparte mas foi negado. O orador continuando disse que falar do Jurídico na era o caso porque o parecer era consultivo, e que e Emenda [09] completava a primeira: pessoal mínimo, material corriqueiro, e as pessoas deveriam melhorar o discurso, não vir com a rixas antigas. A Sra. Presidente efetuou a leitura do Parecer conforme solicitado pelo Vereador Josué Afonso, colocando o texto na tela. O Vereador **Jair Silva** era a favor do Projeto, a Administração vem inaugurando obras desde o primeiro ano da gestão, a Emenda ficou um pouquinho fora do caso, não

concordava, o parecer era consultivo, a Câmara tem uma boa assessoria não só deste funcionário, era um chamego que assustava, nada contra o servidor, e disse que quem tem obra tem trabalho para mostrar e tem que ser entregue com os serviços funcionando, e tinham projetos que estavam há dois anos na Câmara, esse projeto tramitou rápido, tinha outro interesse, e se o objeto for para restringir possíveis desvios de conduta, o Executivo atual estava tranquilo, procurou-se entregar as obras com qualidade, e havia dúvida com relação a redação da Emenda. O Vereador **Pablo Lopes** disse que ninguém estava proibindo usar, e que o objeto não era para proibir o Ezigomar porque não seria Prefeito por cem anos, a lei era para o Município, teve Vereador que falou Ezigomar, mas não era o caso porque a lei eleitoral era a partir do dia 15. O Vereador **Vinicius** falou que a lei era daqui para frente e que ele [Junior Baiano] falou que era favorável mas iria apresentar a Emenda, o orador leu o texto e disse ser brincadeira, descaracterizava o Projeto inteiro. O Vereador **Pablo Lopes** disse que não pode inaugurar, o uso pode, por exemplo a Praça da Santa Rita seria vergonhoso inaugurar, foi gasto uma fortuna, afundou a calçada, metade apagada, e a lei não tinha a ver com o Ezigomar, era para o Município. O Vereador **Junior Baiano** disse que havia mandado a Emenda no grupo da Secretaria, ao que a Sra. Presidente disse que foi no grupo da Câmara. O Vereador **Vinicius** disse que isso não era questão de ordem, como líder de bancada e que o Vereador Junior já usou o tempo como líder, ao que a Sra. Presidente disse que era como líder do Partido e como líder de bancada o Jair Silva tinha usado. O Vereador **Vinicius** disse já tinha utilizado. O Vereador **Junior Baiano** disse que o Vereador **Vinicius** estava tumultuando, ao que o Vereador **Vinícius** disse que era para o Vereador Josué aprender a ler o Regimento da Casa. O Vereador **Josué** falou que o Vinicius era mentiroso, tenda a Sra. Presidente solicitado "por favor sem ofensas", ao que o ver **Josué** disse que quando era o Vereador Vinicius a Presidente não falava; ela disse que falava para todos. O Vereador **Vinicius** disse que o Vereador Josué teria que ter mais respeito com a Presidente da Casa. O Vereador **Josué** disse que todo tempo foi atacado pelo Vereador Vinicius, que pegou escopo da Emenda que não foi votada e o Vereador Vinicius fez uso. A Sra. Presidente disse que o Vereador Junior Baiano apresentou a Emenda no whatssap e ela era publico para todos os Vereadores; o Vereador **Josué** disse púbico não, institucional, e que a Emenda propunha seria justamente sobre a Emenda 09, referente ao uso do local: questões mínimas, sendo permitido o uso pelos responsáveis da área, não restringir da forma como foi colocada Solicitou a Emenda 09 na tela, lendo a mesma, e disse que teria que haver seriedade, que faltava no Vinicius, que tem pretensão de ser Prefeito porque o comportamento era fora de controle, um líder da cidade tem que ser apaziguador, não agir com a conveniência. Disse que seu posicionamento sempre foi coerente. O Vereador **Jair Silva** disse que o Vereador Pablo falou da Praça, mas que a jardinagem foi uma sobra da Licitação, e no período eleitoral não há restrição de continuidade da obra, o que não pode é a presença da autoridade inauguradora. O Vereador **Junior Baiano** disse que sua Emenda não compromete o atendimento à população, e o tempo sempre dirá a verdade sobe as questões, se já tem lei específica não era necessária essa lei. Votava contra a

Emenda e era favorável ao Projeto. A Sra. Presidente disse que a Sessão terminava às 24hs e iria pedir a prorrogação até o horário do termino da proposição, ao que o Vereador **Junior** disse que a Sessão não poderia passar da meia noite. O **Pablo** disse que era só colocar em votação e encerrar a matéria. Na seqüência, em votação nominal a Emenda 09/2020 ao Projeto de Lei nº 13/2020 foi aprovada por seis votos favoráveis dos Vereadores Admilson Borges Batista, Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos, Moysés Sikorski Filho, Pablo Lopes da Silva Pereira, Sueli Tiemi Tanaka de Matos e Vinícius Brandão de Queiroz. A Sra Presidente questionou o Plenário se dava para discutir e votar em um minuto o Projeto de Lei nº 13/2020; O Vereador **Junior Baiano** disse não vai dar tempo porque vai ser lido o Projeto; o Vereador **Vinicius:** se alguém quiser discutir encerra, senão vota, **José Fanes** disse que dava para votar sim, **Vinicius:** faz um acordo com todo mundo aí. A Sra. Presidente disse que para não haver dúvida iria encerrar a Sessão; cumprimentou o Vereador Vinícius pelo aniversário no dia 03 de agosto de 2020; informou aos participantes que a 19ª Sessão Ordinária aconteceria no próximo dia 17 de agosto de 2020, às 20:00 horas, na forma virtual, e agradecendo a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pela Srª Presidente e pelos Senhores Secretários.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

Vinícius Brandão de Queiroz
1º Secretário

Moysés Sikorski Filho
2º Secretário